



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMARCA DE SANTA CRUZ - ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis, de Registro de títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santa Cruz de Goiás - GO  
KEYLA GEOVANA RIBEIRO - OFICIAL RESPONDENTE

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Keyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente do Reg. Imóveis, de Reg. Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.234, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, CNM: 028985.2.0002234-30 - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Matrícula nº 2.234 feita em 11 de agosto de 2009 o registro de uma propriedade rural, situado na Fazenda **Sombra da Mata** deste termo, com as características seguintes: Duas glebas de terras, sendo a primeira com área total de **7,10.20 ha** (sete hectares dez ares e vinte centiares), ou seja, 01 alqueire e 37,39 litros, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia no marco M1 cravado no limite de confrontação desta gleba com Nelia Contart e Esley Augusto Damaso segue confrontando com o mesmo até o marco M3 sendo: M1-M2 Az=257°23'18"-d=331,00m; M2-M3 Az=333°52'56"-d=403,75m; deste segue confrontando com Sara Nasser Saud até o marco M4 sendo: M3-M4 Az=66°53'44"-d=173,24m; deste segue confrontando com Nelia Contart até o marco M1 sendo: M4-M5 Az=154°28'27"-d=160,49m; M5-M1 Az=128°05'30"- d=345,91m, sendo o marco M1 o ponto de partida perfazendo uma área de 7,10.20 ha ou 1 alqueire e 37,39 litros" e a segunda com área total de **50,97.80 ha** (cinquenta hectares noventa e sete ares e oitenta centiares), ou seja, 10 alqueires e 42,61 litros, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia no marco M1 cravado no limite da faixa de domínio a 40,00m do eixo da GO-020 e no limite de confrontação desta gleba com Nelia Contart e segue confrontando com a mesma até o marco M7 sendo: M1-M2 Az=47°30'00"-d=391,28m; M2-M3 Az=51°27'15"-d=24,11m; M3-M4 pela represa sendo: Az=37°22'49"-d=17,96m; M4-M5 Az=5°38'15"- d=10,89m; M5-M6 Az=43°12'02"- d=88,39m; M6-M7 Az=340°14'55"- d=402,55m; deste segue confrontando com Esley Augusto Damaso até o marco M9 sendo: M7-M8 Az=257°23'18"-d=331,00m; M8-M9 Az=333°52'56"- d=403,75m; deste segue confrontando com Sara Nasser Saud até o marco M11 sendo: M9-M10 Az=250°45'51"- d=54,60m; M10-M11 Az=256°31'13"- d=400,73m; deste segue confrontando com Valtercio Rosa Borges Gomide e outros até o marco M14 sendo: M11-M12 Az=140°35'20"- d=97,50m; M12-M13 Az=141°09'24"- d=342,60m; M13-M14 Az=137°35'44"- d=65,60m; deste segue confrontando com Jacob Saud até o marco M18 cravado no limite da faixa de domínio a 40,00m do eixo da GO-020 sendo: M14-M15 Az=137°35'44"- d=141,04m; M15-M16 Az=142°38'19"- d=29,87m; M16-M17 Az=151°03'06"-d=300,60m; M17-M18 Az=146°21'50"- d=165,13m; deste segue margeando a faixa de domínio a 40,00m do eixo da pista até o marco M1 sendo: M18-M1 Az=105°46'29"-d=28,03m, sendo o M1 o ponto de partida. Cadastra no INCRA nº 934.160.003.093-5.A reserva de área legal está devidamente averbada, conforme registro R-7-539, no Livro 2-B, às folhas 42, no CRI desta comarca; Numero do registro anterior: R1-539 Lv.2-B, fls.42.**Proprietário:** ESLEY AUGUSTO DÂMASO, brasileiro, administrador de empresas, C.I nº.2713157 - SSP/GO, inscrito no CPF nº.577.275.891-87 e PATRÍCIA TEODORO ARANTES DÂMASO, brasileira, funcionária pública estadual, C.I nº. 4051865/2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 881.102.651-20, casados entre si, residentes e domiciliados no Município de Santa Cruz de Goiás - GO Eu, Keyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

**R.1-2234** - feito em 11 de agosto de 2009 - **Transmitente:** MARIA APARECIDA DIAS, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, C.I nº. 320.054/2ª via SSP/GO, CPF nº. 032.251.601-30 e RENOR DIAS, brasileiro, solteiro, aposentado, C.Inº. 1.308.168/2ª via - SSP/GO, inscrito no CPF nº. 130.600.901-49, residentes

e domiciliados neste município. **Adquirente:** ESLEY AUGUSTO DÂMASO, brasileiro, administrador de empresas, C.I n°.2713157 - SSP/GO, inscrito no CPF n°.577.275.891-87 e PATRÍCIA TEODORO ARANTES DÂMASO, brasileira, funcionária pública estadual, C.I n°. 4051865/2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n°. 881.102.651-20, casados entre si, residentes e domiciliados no Município de Santa Cruz de Goiás - GO **Titulo de Transmissão:** compra e venda. **Forma de titulo, sua procedência e caracterização:** escritura pública de compra e venda, de 11 de agosto de 2009 lavrada nas notas do 1º tabelião respondente desta comarca Maria Tereza de Lima. **Valor do Contrato:** R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).**Condições do contrato:** as mesmas da escritura.Eu, Keyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.2-2234** - feito em 11 de agosto de 2009 - Certifico e dou fé, que o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, está registrado no livro 2-B, matrícula n°539, folhas 42. O referido é verdade. Eu, Keyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.3-2234** - feito em 25 de outubro de 2012 - Procede-se a averbação da Indisponibilidade de Bens e Restrição Temporária do imóvel acima matriculado sob n° 2234 de propriedade do Sr. Esley Augusto Damaso, CPF n° 577.275.891-87 e Patrícia Teodoro Arantes Damaso, CPF n° 881.102.651-20, extraído dos autos n° 2012 0357 6212 - Ação Civil Pública, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Nivaldo Mendes Pereira. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.4-2234** - feito em 02 de janeiro de 2013 - Certifico e dou fé que conforme ofício n°363/2012, extraído dos autos n° 88/2012 e assinado pelo juiz Dr. Nivaldo Mendes Pereira, faço o cancelamento do Av.3-2234. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.5-2234** - feito em 27 de julho de 2015 - Certifico e dou fé que conforme ofício n°125/2015, e assinado pelo juiz de direito em substituição Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, faço a averbação da Indisponibilidade de Bens do móvel acima matriculado sob n° 2234 na propriedade do Sr. ESLEY AUGUSTO DÂMASO, CPF n°.577.275.891-87, extraído dos autos n° 127/15,(201502579582) - Ação Civil Pública por ato de Improbidade administrativa. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.6-2234** - feito em 27 de julho de 2015 - Certifico e dou fé que conforme ofício n°125/2015, e assinado pelo juiz de direito em substituição Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, faço a averbação da Indisponibilidade de Bens do móvel acima matriculado sob n° 2234 na propriedade do Sr. ESLEY AUGUSTO DÂMASO, CPF n°.577.275.891-87, extraído dos autos n°128/15,(201502579787)- Ação Civil Pública por ato de Improbidade administrativa. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.7-2234** - feito em 27 de julho de 2015 - Certifico e dou fé que conforme ofício n°125/2015, e assinado pelo juiz de direito em substituição Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, faço a averbação da Indisponibilidade de Bens do móvel acima matriculado sob n° 2234, na propriedade do Sr. ESLEY AUGUSTO DÂMASO, CPF n°.577.275.891-87, extraído dos autos n° 129/15, (201502580041)- Ação Civil Pública por ato de Improbidade administrativa. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.8-2234** - feito em 31 de agosto de 2015 - Procede-se a averbação da Indisponibilidade de Bens e Restrição Temporária do imóvel acima matriculado sob n° 2234 de propriedade do Sr. Esley Augusto Damaso, CPF n° 577.275.891-87 e Patrícia Teodoro Arantes Damaso, CPF n° 881.102.651-20, extraído dos autos n° 02580030-61.2015.8.09.0141 Ação Civil Pública, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Nivaldo Mendes Pereira. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

-----  
**Av.9-2234** - feito em 08 de fevereiro de 2017 - Certifico e dou fé que conforme ofício n°173, e assinado pelo juiz de direito Nivaldo Mendes Pereira, faço a averbação da Indisponibilidade de Bens do móvel acima matriculado sob n° 2234 na propriedade do Sr. ESLEY AUGUSTO DÂMASO, CPF n°.577.275.891-87, extraído dos autos n° 0258030-61.2015.8. 09.0141- Ação Civil Pública por Ato de Improbidade



pela escritã judiciaria Leidiany Leite Moraes, faço o cancelamento da Indisponibilidade/penhora do móvel acima matriculado sob n° Av.14-2234 de propriedade do Sr. ESLEY AUGUSTO DÂMASO, CPF n°.577.275.891-87 Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi .

**Av.18-2234** - feito em 06 de dezembro de 2024 - Certifico e dou fé, que conforme ofício n° 166/2024 referente aos autos n° 0258030-61.2015.8.09.0141 (201502580300), assinado pela escritã judiciaria Leidiany Leite Moraes, faço o cancelamento da Indisponibilidade/penhora do móvel acima matriculado sob n° Av.08-2234 e Av.09-2234 de propriedade do Sr. ESLEY AUGUSTO DÂMASO, CPF n°.577.275.891-87. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente, escrevi e subscrevi.

**Av.19-2234** - feito em 13 de março de 2025 - Certifico e dou fé, que conforme ofício n° 12/2025 extraídos dos autos n° 0257958-74.2015.8.09.0141, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca Nivaldo Mendes Pereira, faço o cancelamento do Av. 5 -2234. O referido é verdade. Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Emolumentos.....: R\$ 0,00.

Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00.

Fundos Estaduais.. : R\$ 0,00

ISS.....: R\$ 0,00

Valor Total.....: R\$ 0,00

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.  
SANTA CRUZ DE GOIAS, 15 de abril de 2026

KEYLA GEOVANA RIBEIRO  
Oficial Respondente





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7U55H-LHCQ2-2M9R6-QC55W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Keyla Geovana Ribeiro (CPF 577.265.151-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7U55H-LHCQ2-2M9R6-QC55W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>